

DECISÃO DA COMISSÃO**de 21 de Fevereiro de 2001****que altera a lista das zonas abrangidas pelo objectivo n.º 2 dos Fundos estruturais para o período 2000-2006, em França***[notificada com o número C(2001) 416]***(Apenas faz fé o texto em língua francesa)**

(2001/202/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho de 1999, que estabelece disposições gerais sobre os Fundos estruturais⁽¹⁾, e, nomeadamente, o n.º 4, primeiro parágrafo, do seu artigo 4.º,

Após consulta do Comité para o Desenvolvimento e a Reconversão das Regiões, do Comité das Estruturas Agrícolas e do Desenvolvimento Rural e do Comité do Sector da Pesca e da Aquicultura,

Considerando o seguinte:

- (1) Foi estabelecida pela Decisão 2000/339/CE da Comissão⁽²⁾, uma lista de zonas elegíveis para o objectivo n.º 2, no período de programação 2000-2006.
- (2) As autoridades francesas comunicaram à Comissão que, em relação a certos municípios, tinham cometido erros materiais na definição das zonas elegíveis.

- (3) A pedido da Comissão, as mesmas autoridades confirmaram que as correcções solicitadas não implicavam substituições de zonas elegíveis por outras zonas nem alterações da população elegível nos municípios em causa,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

A lista das zonas abrangidas pelo objectivo n.º 2 em França, no período 2000-2006, estabelecida pela Decisão 2000/339/CE, é alterada como indicado no anexo.

Relativamente aos municípios não referidos no anexo, a lista das zonas abrangidas pelo objectivo n.º 2 não é alterada.

Artigo 2.º

A República Francesa é a destinatária da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 21 de Fevereiro de 2001.

Pela Comissão

Michel BARNIER

Membro da Comissão⁽¹⁾ JO L 161 de 26.6.1999, p. 1.⁽²⁾ JO L 123 de 24.5.2000, p. 1.

ANEXO

CORRECÇÕES A INTRODUIR NA LISTA DAS ZONAS ELEGÍVEIS PARA O OBJECTIVO N.º 2 DOS FUNDOS ESTRUTURAIS EM FRANÇA

Período 2000 a 2006

Região de nível NUTS III	Em relação aos municípios seguintes, a lista das zonas elegíveis deve ler-se:
Zonas que satisfazem o disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999	
Seine-Saint-Denis	<p>AULNAY-SOUS-BOIS (unicamente as células: 05DE34, 05WD05, 05WE43, 05WE44, 05WF05, 05WF06, 05WF18, 05WF19, 05WF35, 05WF44, 05WF49, 05WF50, 05WF53, 05WG03, 05WG04, 05WG05, 05WG06, 05WG07, 05WG08, 05WG19, 05WG20, 05WG21, 05WG22, 05WG23, 05WG24, 05WG25, 05WG26, 05WG27, 05WG28, 05WG31, 05WG32)</p> <p>BOBIGNY (unicamente as células: 08A01, 08A02, 08A03, 08A04, 08AB01, 08AB02, 08AC01, 08AC02, 08AC03, 08AD02, 08AD04, 08AE02, 08AE03, 08AE01, 08AF01, 08AF04, 08AF06, 08AF07, 08AF08, 08AF11, 08AF12,</p>

Região de nível NUTS III	Em relação aos municípios seguintes, a lista das zonas elegíveis deve ler-se:
	08AG02, 08AG04, 08AG01, 08AG06, 08AH01, 08AH02, 08AI04, 08AM02, 08AM03, 08AM05, 08AN05, 08AN06, 08AO01, 08AO03, 08AO05, 08AP02, 08AP03, 08AP04, 08AP05, 08AP06, 08AP07, 08AQ01, 08AQ02, 08AQ03, 08AQ04, 08AQ05, 08AR01, 08AR02, 08AR03, 08AR04, 08AR05, 08AS01, 08AS02, 08AS03, 08AS04, 08AS05, 08AS06, 08AT01, 08AT02, 08AT03, 08AT04, 08AT05, 08AU01, 08AU02, 08AU03, 08AV04, 08AV07, 08AV08, 08AV10, 08AV11, 08AV03, 08AV06, 08AV09, 08AX01, 08AX02, 08AX03, 08AX04, 08AY02, 08AY03, 08AY04, 08AY05, 08AY06, 08AY07, 08AY08, 08AZ01, 08AZ02,

Região de nível NUTS III	Em relação aos municípios seguintes, a lista das zonas elegíveis deve ler-se:
	08AZ03, 08AZ04, 08AZ06, 08AZ07, 08AZ08, 08AZ09, 08B02, 08B03, 08BC04, 08BC05, 08BC06, 08BC07, 08BC08, 08BC09, 08BC12, 08BC14, 08BC15, 08BC17, 08BD10, 08BD11, 08BE04, 08BE07, 08C02, 08C03, 08C04, 08C05, 08C08, 08C11, 08C14, 08C15, 08C16, 08C17, 08C18, 08C19, 08C20, 08C21, 08C22, 08C23, 08D01, 08D03, 08D04, 08E01, 08E02, 08E03, 08E04, 08E06, 08E07, 08E09, 08E10, 08E11, 08F01, 08F02, 08F03, 08F04, 08G01, 08G02, 08G03, 08H02, 08H01, 08I02, 08I03, 08I04, 08I09, 08I10, 08I13, 08I14,

Região de nível NUTS III	Em relação aos municípios seguintes, a lista das zonas elegíveis deve ler-se:
	08I15, 08I16, 08I17, 08I18, 08I19, 08I20, 08I21, 08J02, 08K02, 08K03, 08K04, 08K01, 08K05, 08L02, 08L03, 08L04, 08L05, 08M02, 08M03, 08M04, 08M05, 08M01, 08N02, 08N03, 08N04, 08N05, 08N01, 08O01, 08O02, 08O03, 08O04, 08O05, 08P02, 08P03, 08P04, 08P01, 08Q03, 08Q04, 08Q02, 08R04, 08R02, 08R03, 08R05, 08S01, 08T04, 08T07, 08T02, 08T03, 08T06, 08T01, 08U01, 08U02, 08U07, 08U11, 08U12, 08U13, 08U14, 08U05, 08U06, 08V03, 08V04, 08V07, 08V09, 08V11, 08V12, 08V02,

Região de nível NUTS III	Em relação aos municípios seguintes, a lista das zonas elegíveis deve ler-se:
	08V05, 08V06, 08V08, 08X02, 08X03, 08X04, 08X01, 08Y02, 08Y04, 08Y03, 08Y05, 08Z02, 08Z03, 08Z04) BONDY (unicamente as células: 10A01, 10A02, 10A03, 10A05, 10A06, 10A07, 10A08, 10A09, 10A10, 10A11, 10A12, 10A13, 10A14, 10A15, 10A16, 10A17, 10A18, 10A19, 10A20, 10A21, 10A22, 10A23, 10AF07, 10AF09, 10AF10, 10AF11, 10B02, 10B03, 10B04, 10B05, 10B06, 10C01, 10D01, 10D02, 10D03, 10D04, 10D05, 10E01, 10E02, 10E03, 10F01, 10F02, 10F03, 10F04, 10F05, 10G01, 10G02, 10G03, 10G04, 10H02, 10H03,

Região de nível NUTS III	Em relação aos municípios seguintes, a lista das zonas elegíveis deve ler-se:
	10H04, 10H05, 10H06, 10H07, 10H09, 10H13, 10H14, 10H15, 10H16, 10H17, 10H18, 10H19, 10I01, 10I04, 10I05, 10J01, 10K01, 10L01, 10L02, 10L03, 10L06) ÉPINAY-SUR-SEINE (unicamente as células: 31AB01, 31AB02, 31AB03, 31AB04, 31AC01, 31AC02, 31AC03, 31AC04, 31AC05, 31AC06, 31AD01, 31AD02, 31AD03, 31AD04, 31AE01, 31AE02, 31AE03, 31AE04, 31AE05, 31AE06, 31AE07, 31AF01, 31AF02, 31AF03, 31AF04, 31AF05, 31AF06, 31AG01, 31AG03, 31AG04, 31AG05, 31AG06, 31AH01, 31AH02, 31AI01, 31AI02, 31AI03, 31AJ02, 31AJ03, 31AJ04, 31AJ05, 31AJ06, 31AJ07, 31AJ01,

Região de nível NUTS III	Em relação aos municípios seguintes, a lista das zonas elegíveis deve ler-se:
	31AK01, 31AK02, 31AK03, 31AK04, 31AL01, 31AL02, 31AL03, 31AL04, 31AL05, 31AM01, 31AM02, 31AN01, 31AN02, 31AN03, 31AO01, 31AP01, 31AP02, 31AP03, 31AP04, 31AQ01, 31AQ02, 31AQ03, 31AQ04, 31AQ05, 31AQ07, 31AQ08, 31AQ09, 31AQ10, 31AQ12, 31AQ13, 31AQ14, 31AQ15, 31AQ16, 31AQ17, 31AQ11, 31AR02, 31AR03, 31AR04, 31AR05, 31AR06, 31AR07, 31AR08, 31AS01, 31AS03, 31AT01, 31AT02, 31AT03, 31AU01, 31AU02, 31AU03, 31AU04, 31AV01, 31AV02, 31AV03, 31AV04, 31AV05, 31AV06, 31AX01, 31AX02, 31AX03, 31AY01, 31AY02, 31AY03, 31AZ01, 31AZ02, 31AZ03,

Região de nível NUTS III	Em relação aos municípios seguintes, a lista das zonas elegíveis deve ler-se:
	31AZ04, 31B03, 31BC01, 31BC02, 31BD01, 31BD02, 31BE02, 31BE03, 31BE04, 31BE05, 31BE06, 31BE07, 31BE08, 31BE09, 31BE10, 31BF01, 31BF02, 31BF03, 31BF04, 31BF05, 31BF06, 31BF07, 31BF08, 31BF09, 31BF10, 31BF11, 31BG01, 31BG02, 31BG03, 31BG04, 31I03, 31I04, 31K03, 31K04, 31L01, 31L02, 31L03, 31M01, 31M03, 31N03, 31N04, 31N05, 31N06, 31N07, 31O01, 31O03, 31O04, 31O05, 31P02, 31P03, 31Q02, 31Q03, 31Q04, 31Q05, 31Q06, 31R02, 31R03, 31R04, 31S02, 31S03, 31S04, 31T01, 31T03, 31T05, 31U01, 31U02,

Região de nível NUTS III	Em relação aos municípios seguintes, a lista das zonas elegíveis deve ler-se:
	31U03, 31U04, 31U05, 31U06, 31U07, 31U08, 31U09, 31U10, 31V01, 31V02, 31V03, 31V04, 31V05, 31V06, 31V07, 31V08, 31V09, 31X01, 31X02, 31X03, 31Y01, 31Y02, 31Y03, 31Y04, 31Z01) PANTIN (unicamente as células: 55AH01, 55J03, 55K04, 55L01, 55M01, 55N02, 55R02, 55R03, 55R06, 55S02, 55S03, 55S01, 55T04, 55U01, 55V01, 55V02)
Charente	em vez de «SAINT-MÉDARD» deve ler-se «SAINT-MÉDARD (Cantão de ROUILLAC)»
Zonas que satisfazem o disposto no n.º 6 do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999	
Haute-Marne	em vez de «HAUTS-VALS-SOUS-NOROY», deve ler-se «LE PAILLY»
Tarn-et-Garonne	em relação ao município de MOISSAC, deve ler-se «MOISSAC (unicamente a parte a norte de uma linha: RN 113 limite de município de Boudou, avenue de Gascogne, avenue Pierre-Chabrié, boulevard Lakanal, boulevard d'Alsace-Lorraine até à ponte giratória, rue Lagrèze-Fossat, pont Napoléon, avenue du Languedoc, estrada de Moissac a Montauban RD 72 até pont-canal, travessia do Tarn até boulevard du Quercy, avenue du Sarlac, rue du Corps-Franc-Pommies, avenue Jean-Jaurès, RD 101, chemin du Sable VC 35, VC 65 de Sainte-Livrade, CR dit du près des Barthes, VC 112 dit du Luc, RD 927 até ao limite de município)»

Região de nível NUTS III	Em relação aos municípios seguintes, a lista das zonas elegíveis deve ler-se:
Zonas que satisfazem o disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999	
Hauts-de-Seine	<p>VILLENEUVE-LA-GARENNE (unicamente as células:</p> <p>A01, A02, A04, B01, C01, D01, F01, G01, G03, G12, F05, G11, L01, L15, M04, M03, L14, L08, L13, L06, L07, N02, N03, O01)</p> <p>GENNEVILLIERS (unicamente as células:</p> <p>B02, C01, D02, E02, E03, E04, E05, F03, F04, X02, X03, X09, X10, X11, X12, X14, X15, Y03, Y04, Y06, Y07, Z01, Z03, G04, G02, H02, H05, I01, I02, T04, J01, J03, AK02, AK04, AL01, AL02,</p>

Região de nível NUTS III	Em relação aos municípios seguintes, a lista das zonas elegíveis deve ler-se:
	AL03, AL04, AM02, AM04, AN01, AN02, AN03, AN04, AO02, AO03, AO04, AO05, AO06, AP01, AR01, AR02, AR03, AR04, AQ01, AQ02, AQ03, AQ04, AQ05, AQ06, AQ07, AQ08, AQ09, AQ10, AR05, AR06, AL05, Q02, P01, P02, P03, O02, O01, N01, N04, N05, N07, K03, K04, M01, L01, LO6) ASNIÈRES-SUR-SEINE (unicamente as células: A08, A09, A11, A12, B08, B09, B10, B11, E02, E03, E06, C02, C03, C04, D03, D05, G05, G06, G07,

Região de nível NUTS III	Em relação aos municípios seguintes, a lista das zonas elegíveis deve ler-se:
	G10, G11, G12, G13, G14, H01, H02, I03, F01, F09) COLOMBES (unicamente as células: BU01, BT01, B01, A01, A02, H17, H11, H10, G01, G02, F01, F02, F03, F04, F07, H04, H09, H12, H14, H13, I01, I02, I05, S01, S03, S05, I04, I07, I03, K01, K02, L01, L02, K03, J01, J02, J03, J04, J05, J06, L04, L06, N01, N06, M02, R01, R02, R03, R04, R05, R06, R07, R08, L07, L05,

Região de nível NUTS III	Em relação aos municípios seguintes, a lista das zonas elegíveis deve ler-se:
	M05, M04, N07, Q05, O01, O02, O03, P01, P02)
Val-d'Oise	SARCELLES (unicamente as células: AN01, AN02, AN03, AO01, AP01, AP02, AP03, AP04, AP05, AP06, AR01, AS01, AS02, AS04, AS05, AT01, AT04, AV03, AV04, AV05, AV06, AV07, AV08, AV09, AV10, AW01, AW02, AW04, AW05, AW07, AX06, AX07, AX12, AX13, AX14, AX15, AX16, AX17, AX18, AX19, AX20, AX21, AX22, AX23, AX24, AX25, AY01, AY02, AY04, AY05, AY06, AY08, AY11, AY12, AY17, AY20,

Região de nível NUTS III	Em relação aos municípios seguintes, a lista das zonas elegíveis deve ler-se:
	AY21, AY22, AY23, AY24, AY26, AY27, AZ02, AZ03, AZ05, AZ06, AZ10, AZ11, AZ12, AZ14, AZ17, AZ18, AZ20, AZ21, AZ22, AZ23, AZ24, AZ25, BC02, BC03, BC04, BC06, BC07, BC08, BC09, BC10, BC13, BC14, BC19, BC20, BC21, BD03, BD04, BD06, BD07, BD08, BD09, BE01, BE02, BE03, BE04, BE05, BH10, BH17, BH18, BH19, BH23, BH24, BH25) VILLIERS-LE-BEL (unicamente as células: AB01, AB02, AB03, AB04, AB05, AB06, AB18, AB20, AB21, AC01, AC02, AC03,

Região de nível NUTS III	Em relação aos municípios seguintes, a lista das zonas elegíveis deve ler-se:
	AC04, AC05, AC06, AC07, AC08, AC10, AC11, AC12, AC13, AC14, AC15, AC16, AD01, AD02, AD21, AD22, AD23, AD24, AD25, AE03, AE07, AL01, AL02, AL07, AL08, AL09, AL10, AL14, AL15, AL16, AL17, AM01, AM05, AM06, AM07, AM08, AM09, AM12, AM15, AM19, AN02, AN04, AN05, AN06, AN07, AN23, AN31, AN32, AO01, AO02, AP01, AR04, AS02, AS05, AS06, AS07, AT01, AT02, AT03, AT04, AT05, AT06, AT07, AT08, AT09, AT12,

Região de nível NUTS III	Em relação aos municípios seguintes, a lista das zonas elegíveis deve ler-se:
	AT13, AT16, AT18, AT19, AT20, AT21, AT22, AT24, AV01, AV02, AV05, AV06, AV07, AV08, AV09, AV11, AV12, AV15, AV16, AV17, AV18, AV19, AV20, AV21, AV22) GARGES-LÈS-GONESSE (unicamente as células: Z04, Z05, Z16, Z24, Z25, Z26, Z27, Z28, Z29, Z35, Z36, Z37, Z38, Z39, Z40, Z41, Z42, Z44, AB03, AB04, AB06, AB08, AB09, AB10, AB11, AB12, AB13, AB14, AB15, AB18, AB19, AB20, AB21, AB26, AB27, AB28, AB31, AB33, AB35,

Região de nível NUTS III	Em relação aos municípios seguintes, a lista das zonas elegíveis deve ler-se:
	AC01, AC02, AC03, AC04, AC05, AC06, AC07, AD21, AI05, AI06, AI07, AI08, AI09, AK08, AL11, AL14, AM18, AM19)
Oise	CREIL (unicamente as células: AB01, AB04, AB05, AC01, AC02, AC03, AC04, AC05, AC06, AD01, AD02, AD03, AD04, AD05, AD06, AE01, AE02, AE03, AE04, AE05, AZ09, BC01, BC10, BC11, BC12, BC21, BD01, BD02, BD03, BD04, BD11, BD12, BD13, BD14, BD15, BD16, BD17, BD18, BD19, BD24, BD25, BD26, BD27, BE01, BE07, BE08, BE13,

Região de nível NUTS III	Em relação aos municípios seguintes, a lista das zonas elegíveis deve ler-se:
	BE14, BE15, BE16, BE19, BE20, BE21, BE22, BE23, BE24, BE25, BE26, BH02, BH03, BH06, BH08, BH09, BH10, BH11, BH12, BH13, BH14, BH15, BI02, BI04, BI06, BI09, BI10, BI11, BI12, BI13, BI14, BK01, BK03, BL02, BL03, XA11, XA12, XA13, XA14)
Côte-d'Or	CHENÔVE (unicamente a parte: ZUS du Mail et zone d'activité) CHEVIGNY-SAINT-SAUVEUR (unicamente a parte: zone d'activité) DIJON (unicamente a parte: ZUS des Grésilles et zone d'activité) FÉNAY (unicamente a parte: zone d'activité) LONGVIC (unicamente a parte: ZUS du Biet-du-Moulin et zone d'activité) MARSANNAY-LA-CÔTE (unicamente a parte: zone d'activité) NEUILLY-LÈS-DIJON (unicamente a parte: zone d'activité) OUGES (unicamente a parte: zone d'activité) QUETIGNY (unicamente a parte: ZUS du centre-ville et zone d'activité) SAINT-APPOLINAIRE (unicamente a parte: zone d'activité) SENNECEY-LÈS-DIJON (unicamente a parte: zone d'activité)
Saône-et-Loire	CHALON-SUR-SAÔNE (unicamente as zonas: bairros de Fontaine-au-Loups e Les Prés-Saint-Jean; zone d'activité de Saint-Marcel)
Rhône	OULLINS (unicamente as células: AM14, AM16, AM197, AM196)

Região de nível NUTS III	Em relação aos municípios seguintes, a lista das zonas elegíveis deve ler-se:
Gard	NÎMES (unicamente as células: CY03, CY04, CY05, CY08, CY09, CY10, CY11, CY12, CY13, CY15, CY16, CY19, CY20, CY21, CY22, CY23, CY24, CY25, CY26, CY27, CY28, CY29, CY30, CY31, CY32, CZ01, CZ02, CZ03, CZ04, CZ05, CZ06, CZ07, CZ09, CZ10, CZ11, CZ13, CZ14, CZ15, CZ16, CZ17, CZ18, CZ19, CZ20, CZ21, CZ22, DK08, HA11, HA12, HA13, HA22, HA23, HA24, HA25, HA26, HA27, HA30, HA31, HA32, HA33, HA34, HA35, HA36, HA37,

Região de nível NUTS III	Em relação aos municípios seguintes, a lista das zonas elegíveis deve ler-se:
	HA38, HA39, HA40, HA41, HA42, HA43, HA44, HA45, HA46, HA47, HA48, HA49, HA50)
Hérault	LUNEL (unicamente as células: AK04, AL01, AL02, AL03, AL04, AL05, AL06, AL11, AL12, AO01, AO02, AO03, AO04, AO05, AO06, AO07, AP01, AP02, AP03, AP04, AP05, AP06, AP07, AP08, AR01, AR02, AR03, AR04, AS01, AS02, AS03, AS04, AS05, AT01, AT02, AT03, AT04, AT05, AW05, AW06, AW07, AW08, AW09, AW10, AW11, AW12, AW13, AW14, AX01, AX02,

Região de nível NUTS III	Em relação aos municípios seguintes, a lista das zonas elegíveis deve ler-se:
	AX03, AX04, AX05, AX06, AX07, AX08, AX09, AX10, AX11, AX12, AX13, AX14, AX15, AY01, AY02, AY03, AY04, AY05, AY06, AY07, AY08, AY09, AY10, AY11, AY12, AY13, AY14, AZ01, AZ02, AZ03, AZ04, AZ05, AZ06, AZ07, CB01, CB02, CC01, CC02, CC03, CD01, CD02, CD03, CD04, CE01, CE02, CE03, PED6, PEE1)
Pyrénées-Orientales	PERPIGNAN (unicamente as células: AB05, AB07, AB11, AC06, AC07, AC08, AC09, AC16, AD02, AD03, AD04, AD05, AD06, AD07, AD08, AD09,

Região de nível NUTS III	Em relação aos municípios seguintes, a lista das zonas elegíveis deve ler-se:
	AD10, AD11, AD12, AD13, AD14, AD15, AD16, AD17, AD18, AD19, AD20, AD21, AD22, AD23, AE01, AE11, AE12, AE13, AE14, AE15, AE16, AH01, AH02, AH03, AH04, AH06, AH07, AH08, AH09, AH10, AH11, AH12, AH13, AH14, AH15, AH16, AH17, AH18, AH19, AH20, AH21, AH22, AH23, AH24, AH25, AH26, AH27, AH28, AH29, AH30, AH31, AH32, AH33, AH34, AH35, AH36, AI01, AI02, AI03, AI04, AI05, AI08, AI09, AI10, AI11,

Região de nível NUTS III	Em relação aos municípios seguintes, a lista das zonas elegíveis deve ler-se:
	AI12, AI14, AI15, AI16, AI17, AI18, AI19, AI20, AI21, AI22, AI23, AI24, AI25, AI26, AI27, AI28, AI29, AI30, AI31, AK02, AK03, AK04, AK05, AK06, AK08, AK09, AK10, AK11, AK12, AK13, AK14, AK15, AK19, AK20, AK21, AK22, AK23, AK24, AK25, AK26, AK27, AK28, AK29, AK30, AK31, AK32, AK33, AK34, AK35, AK36, AK37, AK38, AK39, AK40, AK43, AK44, A12, A13, A14, A15, A16, A17, A18, A19, AL20,

Região de nível NUTS III	Em relação aos municípios seguintes, a lista das zonas elegíveis deve ler-se:
	AL35, AM06, AM07, AM08, AM09, AM55, AN01, AN02, AN03, AN04, AN05, AN06, AN25, AO01, AO02, AO03, AO04, AO05, AO06, AO07, AO08, AO10, AO11, AO12, AO13, AO14, AO15, AO16, AO17, AO18, AO19, AO20, AO21, AO22, AO23, AO26, AO27, AO28, AO29, AO30, AO31, AO32, AO33, AO34, AO35, AO37, AO38, AP01, AP02, AP03, AP13, AP22, AP23, AP27, AS21, AS22, AS23, AS24, AS25, AS31, AY10, BD02, BD35, BD37, BI01,

Região de nível NUTS III	Em relação aos municípios seguintes, a lista das zonas elegíveis deve ler-se:
	BI02, BI03, BI04, BI05, BI06, BI07, BI08, BI10, BI11, BI12, BI13, BI14, BI15, BI16, BI17, BI18, BI22, BI23, BI25, BI26, BI27, BK02, BK03, BK04, BK05, BK06, BK07, BK08, BK12, BK13, BK14, BK15, BK16, BK17, BL01, BL02, BL03, BL04, BL05, BM01, BM02, BN01, BN02, BN03, BN04, BO01, BO03, BO04, BO05, BO06, BO08, BO09, BO10, BO11, BO12, BO14, BO15, BO16, BO17, BO18, BO19, BP03, BP04, BP05, BP06,

Região de nível NUTS III	Em relação aos municípios seguintes, a lista das zonas elegíveis deve ler-se:
	BP07, BR03, BR04, BR05, BR09, BR14, BS06, BS07, BT01, BT09, BT12, BT14, BV12, BV13, BW01, BW02, BW12, BW15, BW16, BW17, BW19, BW20, BW25, BW26, BW28, BW30, BW31, BW34, BX01, BX06, BX07, BX25, BX26, BX28, BX29, BX30, BX51, CI01, CI02, CK01, CK02, CK03, CK04, CK05, CK06, CL03, CL04, CL05, CL08, CL09, CL10, CL11, CL12, CL13, CL35, CL37, CL38, CL41, CO01, CO11, CO12, CO13, CO14, CO23, CO27,

Região de nível NUTS III	Em relação aos municípios seguintes, a lista das zonas elegíveis deve ler-se:
	CS01, CS02, CS03, CT01, CT02, CV01, CV02, CV03, CV06, CV07, CV08, CY01, CY02, CY03, CY04, CZ01, CZ02, DE01, DE03, DE04, DE05, DE06, DE07, DE08, DE09, DE10, DH01, DH02, ER01, ER02, ER32, ES02, ES03, ES07, ES09, ET02, ET08, EV01, EV02, EV03, EV04, EW01, EW02, EX01, EX05, EX06, EX07, EX08, EY01, EY02, EZ20, EZ21, EZ22, EZ23, EZ24, EZ26, EZ27, EZ36, HP07, HY03, HY04, HY05, HY07, HZ02, HZ03,

Região de nível NUTS III	Em relação aos municípios seguintes, a lista das zonas elegíveis deve ler-se:
	HZ04, IK01, IK02, IK03, IK04, IK05, IK06, IK07, IK08, IK09, IL02, IL03, IN06, IN07, IN09, IN10, IN11, IN12, IN13, IO03, IO04, IM02, IM06, IM08, IM10, IN02, IN04, PED5, PEF6, PEF8, HP08, HR01, HR02, HR03, HX02, HX03, HY01, HY02)
Zonas que satisfazem o disposto no n.º 8 do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999	
Hérault	AGDE (unicamente as células: HH01, HI01, IY01, IY02, KA01, KA02, KA03, KB01, KC01, KD01, KK01, KK02, KK03, KK04, KL01, KL02, KL03, KL04, KM01, KM02, KM03, KM04, KN01, KN02, KN03,

Região de nível NUTS III	Em relação aos municípios seguintes, a lista das zonas elegíveis deve ler-se:
	KN04, KN05, KN06, KN07, KN08, KN09, KN10, KN11, KN12, LY01, LY02, MA01, MA02, MA03, MB01, MB02, MB03, MB04, MB05, MC01, MD01, MD02, MD03, MD04, MD05, MD06, MD07, MH01, MH02, MH03, MH04, MH05, MH06, MH07, MH08, MH09, MH10, MH11, MH12, MH13, MH14, MH15, MH16, MH17, MH18, MH19, MH20, MH21, MI01, MI02, MK01, MK02, MK03, MK04, MK05, MK06, ML01, ML02, ML03, MM01, MV01, MW01, MW02, MW03, MW04,

Região de nível NUTS III	Em relação aos municípios seguintes, a lista das zonas elegíveis deve ler-se:
	MW05, MX01, MY01, NV01, NW01, NW02, NY01, NY02, NY03, NY04, NY05, NY06, NY07, NY08, NZ01, NZ02, NZ03, NZ04, OB01, OB02, OB03, OB04, OC01, OC02, OD01, OD02, OE01, OE02, OE03, OE04, OE05, OE06, OH01, OK01, OK02, OK03, OK04, OK05, OK06, OK07, OK08, OL01, OL02, OL03, OL04, OL05, OL06, OL07, OM01, OM02, OM03, OM04, OM05, OM06, OM07, OM08, OM09, OM10, OM11, OM12, ON01, OO01, OO02, OP01, OP02, PEE1, PEE2)

Região de nível NUTS III	Em relação aos municípios seguintes, a lista das zonas elegíveis deve ler-se:
Zonas que satisfazem o disposto no n.º 9, alínea a), do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999	
Lot	GOURDON (com excepção da parte delimitada: VC 8, VC 24, CR du VC 24 até ao limite municipal du Vigan, RD 673, chemin rural de Bertiol, VC 26, chemin rural de Chaunac, VC 36, RD 12, VC 60, RD 673, avenue Cavaignac, allée de la République, boulevard Cabanes, boulevard Mainiol, boulevard des Martyrs, boulevard Brian, avenue Cavaignac, rue du Marché-Vieux, VC 67, VC 61, CR de Montjot, limite municipal de Payragnac, GR 64, VC 69, RD 704, linha SNCF 6 000 v, avenue Pompidou, VC 8)
Tarn	ALBI (unicamente os distritos: 101, 102, 202, 203, 303, 304, 401, 501, 701, 702, 801 et 804)
Zonas que satisfazem o disposto no n.º 9, alínea c), do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999	
Deux-Sèvres	NIORT (unicamente a parte: bairro de Saint-Liguairé)
Gironde	BAYON (unicamente a parte: zone du Bec-d'Ambès)